



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 02/2020

Homologação final FEMININO CURSOS SUPERIORES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria n° 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 02/2020 sobre o processo seletivo destinado aos alunos veteranos e ingressantes dos **CURSOS SUPERIORES** (primeiro semestre letivo de 2020), convocados em todas as chamadas do Processo Seletivo 2020/1, para ingresso na Moradia Estudantil, 1º semestre de 2020, **RESOLVE** homologar resultado final conforme o que se segue:

CPF	Situação	Motivo
142.***.146-70	Deferida	
157.***.856-62	Deferida	
153.***.136-21	Deferida	
146.***.846-00	Deferida	
155.***.946-56	Deferida	
168.***.736-63	Deferida	
071.***.936-99	Deferida	
139.***.566-06	Excedente 1º	

145.***.076-10	Excedente 2º	
157.***.336-05	Excedente 3º	
081.***.276-05	Excedente 4º	
089.***.496-02	Deferida 5º	
126.***.326-10	Excedente 6º	
138.***.516-70	Excedente 7º	
149.***.996-06	Excedente 8º	
155.***.456-13	Indeferida	Documentação incompleta
119.***.916-54	Indeferida	Documentação incompleta

BambuÍ, 20 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/02/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0514953** e o código CRC **B37553C4**.

23209.003929/2019-78

0514953v1